



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 197 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, em observância ao artigo 88, inciso X do Regimento Interno, e em cumprimentos às exigências prevista no artigo 5º da Lei 2639/2006 **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Wester Fernando Moraes, ocupante do cargo efetivo de Zelador, Classe C-2, adicional de incentivo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de janeiro de 2020, em virtude de obtenção de resultado positivo na avaliação de desempenho, conforme previsto no artigo 5º da Lei 2.639/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2019.

Ivo da Costa Melo
Presidente

